



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/11/2025 15:13:12.787 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3604/2019

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.604-C DE 2019

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o transporte de animais vivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o transporte de animais vivos.

Art. 2º O art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 99.
.....

§ 6º Os veículos de transporte de animais vivos poderão transitar com até 4,95 m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) de altura." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2025.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

